



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

UNIDADE SOLICITANTE: SETOR DE COMPRAS

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração possui a necessidade de aviamentos e artigos diversos para decoração, como artigos de armarinhos, natalinos, entre outros, para atender as demandas de eventos, festividades e projetos comunitários promovidos pelo município. A falta desses materiais compromete a realização de atividades culturais e educativas que são de grande importância para a comunidade local, promovendo integração social e valorização das tradições culturais.

Santa Luzia do Paruá - MA, 22 de janeiro de 2024.


LUCIA SILVA PINHEIRO
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS